



DECRETO Nº 030/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

**EMENTA:** *Decreta Feriado Municipal no dia 08 de junho de 2023, com base na Portaria Federal nº 11.090, de 27 de Dezembro de 2022, art. 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Prefeito sancionar, promulgar e fazer publicar as Leis aprovadas pela Câmara e **expedir Decretos e Regulamentos para sua fiel execução**; **CONSIDERANDO** Portaria Federal nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022; **CONSIDERANDO** o respeito ao normativo aplicável,

**DECIDE:**

**Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO** o Ponto Facultativo do feriado de *Corpus Christi* do dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira), referente a portaria Municipal de nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2023, com fundamento na autotutela administrativa.

**Art. 2º- DECRETAR FERIADO** de *Corpus Christi*, no dia 08 de junho de 2023, (quinta-feira), em todo o âmbito do município de Tabira-PE.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de segurança pública, trânsito e limpeza.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TABIRA/PE, 06 DE JUNHO DE 2023

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

06/06/23

Funcionária

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MÉLO CRISTÓVÃO  
PREFEITA

PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68